



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano I • Nº 310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto nº 016/2021 de 02 de Janeiro de 2021** - Torna sem efeito o Decreto nº 012/2021 de 02/01/2021, que outorga poderes a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Iracema Celestrini, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Vereda/BA e dá outras providências.
- **Decreto nº 017/2021 de 02 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. Eliana Souto Costa Ferraz, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Vereda (BA) e dá outras providências.
- **Decreto nº 018/2021 de 02 de Janeiro de 2021** - Designa servidor efetivo para o cargo em comissão de assessor administrativo e dá outras providências.
- **Portaria nº 003/2021 de 02 de Janeiro de 2021** - Constitui comissão para proceder ao inventário de bens patrimoniais pertencentes ao Município de Vereda.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**Município de Vereda
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 016/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Torna sem efeito o Decreto nº 012/2021 de 02/01/2021, que outorga poderes a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. IRACEMA CELESTRINI, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Vereda/BA e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO a autorização da Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 17.891.439/0001-54, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência de Medeiros Neto/BA, disposto no Decreto 012/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vereda
Estado da Bahia, em 02 de janeiro 2021.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito Municipal



**Município de Vereda
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 017/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. ELIANA SOUTO COSTA FERRAZ, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Vereda (BA) e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 17.891.439/0001-54.

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 3º da Lei de Criação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vereda, onde determina que o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será gerido pela Secretaria de Administração e Planejamento, com orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, em **conjunto** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 17.891.439/0001-54, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência de Medeiros Neto (BA).

Art.2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;



Município de Vereda
Estado da Bahia

- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vereda
Estado da Bahia, em 02 de janeiro 2021.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito Municipal



**Município de Vereda
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 018/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa servidor efetivo para o cargo em comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Sr. ELSON JOSÉ DA COSTA, portador do C.P.F SOB o nº 525.378.035-15, servidor efetivo, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Portarias



Município de Vereda
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 003/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário de bens patrimoniais pertencentes ao Município de Vereda.”

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 89, II, c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento patrimonial de todos os bens móveis e imóveis pertencentes do Município de Vereda/BA, conforme disposto na Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Secretários Municipais de Administração e Planejamento, Educação Cultura Esporte e Lazer, Saúde, Assistência Social, Obras Transporte e Habitação, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, para proceder ao inventário de bens patrimoniais pertencentes ao Município de Vereda/BA.

Art. 2º - A comissão ora designada será presidida pela Secretária de Administração e Planejamento, a Sra. ELIANA SOUTO COSTA FERRAZ.

Art. 3º - A comissão ora designada terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para realizar o levantamento de bens móveis e imóveis encontrados nas sedes das respectivas secretarias, que compõe o patrimônio deste município.

Art. 4º - Fica cada Secretário responsável pela apresentação de relatório das suas respectivas pastas, discriminando quantitativo, estado de conservação, e suas especificações detalhadas, dos bens encontrados pela atual gestão.



Município de Vereda
Estado da Bahia

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal